

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 104/2024

Órgão: Secretaria de educação cultura e esporte

Setor requisitante : Departamento de Esportes.

Responsável pela Demanda: Ivalcir Francisco Balsan

Matricula 478/02

E-mail: educacao@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)36540269

**1.Objeto:** Pagamento da inscrição à associação palma sola de futsal, inscrita no CNPJ 33.817.904/0001-63, por meio de processo de inexigibilidade, visando a participação no 5º campeonato regional de futebol. O campeonato será organizado em parceria com a referida associação e ocorrerá na cidade de palma sola/sc, com início previsto para o mês de outubro de 2024. A competição contemplará as categorias livre masculino, livre feminino e veteranos, promovendo a integração regional e o incentivo ao esporte.

### **2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço**

Justifica-se a participação no 5º Campeonato Regional de Futebol, organizado em parceria com a Associação Palma Sola de Futsal, é de grande relevância para a promoção do esporte e da integração entre os municípios da região. O campeonato contribuirá para o desenvolvimento social e esportivo dos atletas, além de fortalecer os laços comunitários por meio do esporte.

O evento contará com as categorias Livre Masculino, Livre Feminino e Veteranos, proporcionando oportunidades de inclusão e valorização de diferentes faixas etárias e gêneros. Além disso, o campeonato tem como objetivo incentivar a prática esportiva de forma saudável, prevenindo comportamentos de risco e promovendo o bem-estar físico e mental dos participantes.

### **3. Descrições e quantidades**

Item	Descrição/ especificação	MARCA ( SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	TAXA DE INSCRIÇÃO LIVRE	Não se aplica	Unid.	1
2	TAXA DE INSCRIÇÃO VETERANOS	Não se aplica	Unid.	1
3	TAXA DE INSCRIÇÃO FEMININO	Não se aplica	Unid.	1

### **4. Observações gerais:**

**4.1.** Prazo de Entrega/ Execução: Na cidade de Palma Sola, nos dias que serão repassados conforme tabela da DME.A vigência do contrato será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

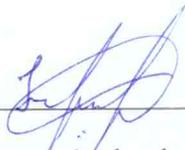
**4.2.** Local e horário da Entrega/Execução: Na cidade de Palma Sola, nos dias que serão repassados conforme tabela da dme.

**4.3.** Unidade:Secretaria De Esportes.

Servidor responsável para esclarecimentos: Ivalcir Francisco Balsan

4.4. Prazo para pagamento: 10 dias após liquidação da despesa

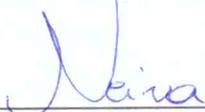
São Bernardino, aos 24 de Setembro de 2024.



Responsável pela Formalização da Demanda  
IVALCIR FRANCISCO BALSAN  
Matricula 478/02

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**



Secretário da Educação Cultura e Esportes  
Matricula N°509/05